

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002862-0**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual

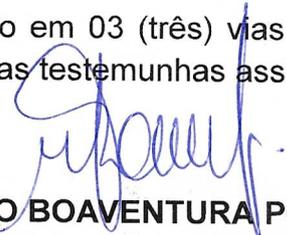
Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, situada na Rua Paranhos Pederneira, nº 200 - Vila Leonor - São Paulo/SP, representada neste ato pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador do RG nº 17.xxx.869-6, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme Despacho proferido sob SEI 124539921 do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44279/03, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **PRORROGADO** o Contrato nº 026/SUB-PE/2020, pelo período de 01/05/2025 à 31/10/2025, com a manutenção de 03 (três) equipes, pelo valor total de R\$ 2.540.501,28 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha


MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
Molise Serviços e Construções

TESTEMUNHAS:


RE 733.918-2
Paulo Henrique R. Cabral


Simone Tavaras de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF